



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 14 de dezembro de 2023 - Ano 05 - Edição nº 846 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8246 DE 14/12/2023

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em processo seletivo.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Processo Seletivo nº 01/2022, vigente para o emprego de Almojarife;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022, para o emprego de:

- 01 (um) Almojarife.

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 14 de dezembro de 2023. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caconde/SP, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.893/2023 e no edital nº 01/2023, **HOMOLOGA** o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024/2027.

Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar, realizada em 01/10/2023, nesta cidade:

1º Reginaldo Bento da Conceição Pereira

2º Maria Clara Silva

3º Maria Lygia Costa Carvalho de Oliveira

4º Vinícius Oliveira Barbosa

5º Adriano Corrêa Felício

6º Marcos Antônio Ramos dos Santos

7º Marlene de Jesus Lourenço

8º Rodrigo Ribeiro Custódio

9º Érciles de Moura Silva

10º Andreza Elis Ribeiro Baião

Portanto, ficam como **titulares**, por ordem de votação, os seguintes candidatos: Reginaldo Bento da Conceição Pereira, Maria Clara Silva, Maria Lygia Costa Carvalho de Oliveira, Vinícius Oliveira Barbosa e Adriano Corrêa Felício.

E ficam como **suplentes** os demais candidatos eleitos, sendo eles: Marcos Antônio Ramos dos Santos, Marlene de Jesus Lourenço, Rodrigo Ribeiro Custódio, Érciles de Moura Silva e Andreza Elis Ribeiro Baião.

A posse dos Conselheiros Tutelares e Suplentes dar-se á no dia 10/01/2024, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e dos Adolescentes situado na Rua Duque de Caxias nº 236, Centro, nesta cidade de Caconde.

CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS TITULARES E SUPLENTES NO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do município de Caconde/SP, em conjunto com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.893/2023, o Edital nº 001/2023 e ainda, considerando as disposições legais da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA - por meio deste, **CONVOCA** todos os candidatos eleitos titulares e suplentes do pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023 para participarem da capacitação que será realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023 na Escola Ernesto Cardoso de Paiva sito a Rua Vereador Nestor Ribeiro Nogueira, nº 315, Jardim Redentor, na cidade de Caconde/SP. A referida capacitação será realizada, em ambos os dias, das 8h00min às 17h00min. A participação está prevista no Edital do Processo de Escolha.

REGULARIZAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

REURB-S - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.767.829/0001-52, com sede na Rua Duque de Caxias nº 236, bairro Centro, cep. 13770-000, em Caconde-SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.559.320-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 357.437.668-51, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 263, Bairro Santa Cruz, em Caconde-SP, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que o Município de Caconde, na qualidade de Promotor de Regularização Fundiária, do Núcleo Urbano Consolidado denominado, "**PADRE DONIZETE-III**", localizado de frente para à Estrada Vicinal Manoel Lorca, Bairro Graminha, em Caconde-SP, sendo a modalidade da presente Regularização **REURB-S** (Regularização Fundiária de Interesse Social), nos termos da citada Lei Federal, com a área descrita e caracterizada nas matrículas de nº **8.393 e 11.888**, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Caconde-SP, área de **51.098,39m²** (cinquenta e um mil, noventa e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), que após o atendimento de todas as exigências legais, contidas na citada Lei, está devidamente Aprovado por esta municipalidade, ficando cópia do processo arquivado nos assentos municipais e encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade Comarca De Caconde-SP para efetivação e Registro do empreendimento.

O Núcleo, objeto de Regularização Fundiária, faz confrontação com as matrículas de nºs 15.511 propriedade de Rosângela Antônia De Oliveira, CPF: 086.988.458-19, M-15.509, 15.508, 15.507, 15.506, 15.505, propriedade de Consultoria De Imóveis Santa Paula, CNPJ: 48.627.673/0001-00, M-15.473, propriedade de Paróquia Santuário Imaculada Nossa Senhora Da Conceição e Estrada Vicinal Manoel Lorca, conforme demonstram Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, João Carvalho Da Costa, CREA/SP:060.062.950/2, emissão da ART nº 26027230201448315.

Caconde, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
Prefeito Municipal

Município de Caconde - Rua Duque de Caxias, 236 - CEP 13770-000 - Caconde/SP
CNPJ 45.767.829/0001-52 - Tel. (19) 3662-7199 - www.caconde.sp.gov.br

